



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 46ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA (PATROLA) TRAÇADA E DE MAIOR PORTE PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO”

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se destacando a necessidade de melhorias na estrutura do parque de máquinas do Município, especialmente considerando a grande demanda existente para manutenção e recuperação das estradas municipais.

Relatou que esteve em conversa com o Secretário Municipal de Transportes e Obras, oportunidade em que foi informado acerca da limitação no número de operadores disponíveis e das condições de alguns equipamentos atualmente utilizados. Informou ainda que há uma motoniveladora que necessita de reforma, cujo custo estimado gira em torno de cinquenta mil reais, valor considerado elevado diante da capacidade operacional do equipamento, que é de pequeno porte.

Destacou que a aquisição de uma motoniveladora traçada e de maior porte possibilitaria maior eficiência na execução dos serviços, permitindo a realização de trabalhos com melhor qualidade e maior agilidade, utilizando menor número de



operadores e atendendo de forma contínua as estradas do Município, considerando sua extensão territorial.

Mencionou como exemplo positivo a aquisição de maquinário de maior porte realizada anteriormente pelo Município, como o trator de esteira, que vem apresentando excelente desempenho nas atividades, inclusive em serviços de terraplanagem para obras de infraestrutura.

Sugeriu ainda que a Administração Municipal avalie a viabilidade da aquisição do equipamento por meio de recursos próprios ou, eventualmente, por intermédio de emendas parlamentares.

Ressaltou que, embora existam possibilidades de terceirização para determinados serviços, a terceirização de motoniveladoras apresenta maior dificuldade operacional, tornando a aquisição do equipamento uma alternativa estratégica para o Município, deixando que as terceirizações ocupem outras demandas, como a contratação de caminhões caçamba.

Diante disso, solicitou que o pedido seja encaminhado ao Poder Executivo para que seja realizado estudo técnico e financeiro visando à possível aquisição do referido equipamento, com o objetivo de melhorar os serviços prestados à população.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de fevereiro de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

**FABRICIO
WAGNER:0
6835774924**

Assinado digitalmente por FABRICIO
WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipia v5, OU=
23423293000115, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=FABRICIO
WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.09 15:18:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente